



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora **Andréa Monteiro Santana Silva Brito**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 09 de abril de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora **Andréa Monteiro Santana Silva Brito**, professora, natural de Jaboatão dos Guararapes-PE, Química, Mestra em química orgânica e Doutora em química analítica, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Serra-talhadense na Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE desde 2008. Ano em que iniciou sua trajetória de estimada contribuição ao Município, com papel fundamental na criação e coordenação em diversas pesquisas e projetos científicos pela instituição. Através de seu perfil profissional de liderança, dinâmico e exemplar, desempenha sua função com dedicação, servindo de exemplo na sua área. Contribui ativamente com o desenvolvimento educacional de Serra Talhada/PE.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 09 de abril de 2024.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 09/104/124
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

[Signature]
José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246

[Signature] **MANOEL CASCIANO DA SILVA**

Presidente